

Ajudando a Superar Barreiras

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SAS: Jaçanã / Tremembé

Serviço: Núcleo de Convivência de Idosos

Edital 008/SMADS/2018

1



Sumário

1. DADOS DO SERVIÇO	4
1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	4
1.2. Modalidade: Núcleo de Convivência de Idosos- NCI.....	4
1.3. Capacidade de atendimento: 200 vagas, sendo 120 vagas para atividades presenciais e 80 vagas para acompanhamento social em domicílio	4
1.4. Nº total de vagas: 200 vagas	4
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	4
2.1. Nome da OSC: Promove Ação Sócio Cultural	4
2.2. CNPJ: 69.127.611/0001-00.....	4
2.3. Endereço completo: Rua Profª Jacira de Carvalho,70 – Vila Constança/Jaçanã	4
2.4. CEP: 02257-010	4
2.5. Telefone(s): (11) 2249-5539.....	4
2.6. E-mail: promove@promove.org.br	4
2.7. Site: www.promove.org.br.....	4
2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Ricardo de Almeida Meloso	4
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA	4
4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO	5
5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS.....	9
6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA.....	10
6.1. Público alvo	10
6.2. Informações das instalações a serem utilizadas	10
6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....	11
6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada	11
6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas	12
6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados	16
6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.....	17
6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.....	18

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:	19
7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA	20
7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria	20
7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos	20
7.3. Quadro resumo de aplicação dos Recursos Financeiros	20
7.4. Descrição de rateios de despesas	23
7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação	23
7.6. Previsão de valor mensal para pagamento de despesas por impossibilidade de pagamento por operação bancárias eletrônicas:	23
7.6.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$	23
7.6.2. (X) em cheques nos termos do §4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.	23
8. CONTRAPARTIDAS	24
8.1. Contrapartidas em bens	24
8.2. Contrapartidas em Serviços	24
8.3. Contrapartidas em recursos financeiros:	24
9. QUADRO DE DESEMBOLSO	25
10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO	26



1. DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
- 1.2. **Modalidade:** Núcleo de Convivência de Idosos- NCI
- 1.3. **Capacidade de atendimento:** 200 vagas, sendo 120 vagas para atividades presenciais e 80 vagas para acompanhamento social em domicílio
- 1.4. **Nº total de vagas:** 200 vagas
 - 1.4.1. **Turnos:** Manhã / Tarde
 - 1.4.2. **Nº de vagas x turnos:** Não se aplica
 - 1.4.3. **Nº de vagas x gêneros:** Não se aplica
 - 1.4.4. **Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço:** Tremembé
 - 1.4.5. **Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):** Tremembé

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. **Nome da OSC:** Promove Ação Sócio Cultural
- 2.2. **CNPJ:** 69.127.611/0001-00
- 2.3. **Endereço completo:** Rua Profª Jacira de Carvalho, 70 – Vila Constança/Jaçanã
- 2.4. **CEP:** 02257-010
- 2.5. **Telefone(s):** (11) 2249-5539
- 2.6. **E-mail:** promove@promove.org.br
- 2.7. **Site:** www.promove.org.br
- 2.8. **Nome do(a) Presidente da OSC:** Ricardo de Almeida Meloso
 - 2.8.1. **CPF:** 769.386.548-91
 - 2.8.2. **RG/Órgão Emissor:** 7.650.408-6 / SSP
 - 2.8.3. **Endereço completo:** Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 464 apt 12 – Agua Fria – São Paulo - SP

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A organização ao longo dos anos busca aprimorar seus serviços sempre conectados às transformações do mundo moderno, respeitando e valorizando as particularidades do público alvo e o contexto sócio econômico familiar no qual estão inseridos. Seu trabalho em rede de cooperação, com organização congêneres, parceiros e apoiadores, busca a ampliação e o melhor aproveitamento das atividades junto à comunidade

É sabido que o envelhecimento populacional vem se constituindo em uma preocupação emergente.

Segundo relatório do Banco Mundial, durante os últimos 60 anos, a fração de idosos na população brasileira tem aumentado consideravelmente:

- Em 2010 – 19,9 milhões = 10,2% da população total.
- Em 2030 – 41,5 milhões = 18% da população total.

- Em 2025 – 66,5 milhões = 29,3 % da população total.

Segundo o IBGE, em 40 anos; a população idosa no Brasil vai triplicar e isto implicará mudanças profundas em políticas de assistência social, saúde e previdência, entre outros.

No distrito do Tremembé a população idosa chega a 20.128 habitantes, segundo censo demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (IBGE)

Segundo a Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé existem 15.597 famílias cadastradas no CadÚnico, das quais 1.428 idosos do distrito do Tremembé são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Rápido aumento do número de idosos não caminhou de maneira igualitária às ofertas de serviço e atenção, bem como pela preparação de profissionais que atuam neste segmento da população, sofrendo os idosos a ocorrência de situações relacionadas ao preconceito, vulnerabilidade, pobreza, abandono, doenças e baixa qualidade de vida.

Dessa forma, faz-se necessário uma mudança de paradigma frente à importância do idoso na sociedade.

Considerando que atualmente no distrito do Tremembé são efetuados poucos serviços de atendimento ao idoso, a Promove propõe-se a atender esse segmento da população, por meio do Núcleo de Convivência de Idosos, cujas ações estão pautadas em 2 (dois) grandes eixos: convívio social e fortalecimento de vínculos familiares, na perspectiva de conhecer a dinâmica cotidiana dos idosos e de suas famílias no território, contribuindo assim para o processo de envelhecimento ativo e saudável.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

DIMENSÃO	METAS	PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS
Organização e Funcionamento / Espaço Físico	Manter o espaço físico, equipamentos e mobiliários do Serviço, em boas condições de funcionamento subsidiado pela verba de repasse mensal.	Realizar continuamente a manutenções nos espaços do NCI (Relatórios de Limpeza); Dedetização da Unidade e limpeza de caixa d'água (Relatórios da empresa de limpeza afixados na unidade). Manter atualizado os laudos de Habitabilidade e AVCB da Unidade. Guardar materiais em locais adequados, garantindo a sua conservação; acompanhar o controle dos serviços de limpeza diária, fazendo uso de produtos adequados para a sustentabilidade e preservação do meio ambiente; proporcionar conforto térmico (com compra ou manutenção de ventiladores quando necessário) e acústico (Observação in loco). Manutenção do espaço externo quando necessário: alambrado correspondente ao perímetro total da cercania, poda de árvores e manutenção do jardim. Recarga de extintores. Executar a manutenção geral dos equipamentos e imobiliários, de contrapartida, patrimoniais, bem como, adquiridos pela parceria utilizando a verba de repasse do termo de colaboração, conforme portaria 55/Smads/2017 artigos 90 e 91.

		Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à execução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à qualificação do Serviço conforme lei 13204/2015 art.46 item IV.
	Promover a acessibilidade dos idosos às dependências do Serviço.	Funcionamento do Serviço em prédio térreo (público municipal), com acessibilidade às dependências. Conta com 01 banheiro adaptado. (Observação in loco)
	Manter adequada e acessível a comunicação visual e social.	Manter afixadas nos lugares adequados sinalizações de segurança. Manter a placa do Serviço visível, assim como as planilhas de atividades e demais comunicações pertinentes. (Observação in loco)
	Manter a adequada oferta de lanche aos usuários, garantindo a quantidade e qualidade dos alimentos.	Numero de lanches ofertados adequados com o número de participantes dia; Cardápio adequado às características dos usuários, respeitando dietas alimentares. Manual Prático de alimentação Saudável / SMADS
Organização e Funcionamento / Gestão dos Recursos Financeiros	Gerir os recursos financeiros destinados ao termo de colaboração, respeitando a tipificação e o custo do serviço socioassistencial, garantindo a regular aplicação dos recursos recebidos para pagamento de custos diretos e indiretos.	Elaboração do Demonstrativo de Custeio do Serviço, baseados na Lei 13.019/14 e Decreto Municipal nº 57.575/16. Portaria 55/SMADS/2017, artigos 67 a 69; Elaboração dos instrumentais de Prestação de Contas Parcial / Final conforme Portaria 38/SMADS/2017.
	Realizar, quando necessário, a flexibilização de recursos, através da transferência de valores entre custos diretos e indiretos, sem alteração do valor total da parceria.	Pedido de autorização prévia da gestão da parceria para a flexibilização de valor acima de 25% de qualquer elemento de despesa conforme artigo 70 da Portaria 55/SMADS/2017. Instrumental EAFIN.
	Garantir a remuneração da equipe encarregada da execução do plano, durante a vigência da Parceria.	Despesas previstas com salários, salários proporcionais de férias, décimo terceiro, verbas rescisórias, encargos sociais e exames médicos.
	Disponibilizar informações sobre questões administrativas e financeiras, justificando gastos imprevistos ou fora do padrão da parceria.	Ofício para autorização de gasto extraordinário à gestão da parceria.
Organização e Funcionamento / Gestão Administrativa	Cumprir o horário de funcionamento do serviço	Horário de funcionamento do serviço: das 8:00h. as 17:00h., de segunda a sexta-feira.
	Manter completo o quadro de recursos humanos do Serviço, em consonância à Portaria 46/SMADS/2010, observados os prazos desta portaria.	O Quadro de Recursos Humanos será organizado de modo a assegurar os atendimentos de convívio e domiciliares durante todo o período de funcionamento do NCI, observando os aspectos quantitativos e qualitativos conforme portaria 46/Smads/2010. Atender ao prazo máximo de 60 dias para contratação de um novo profissional.
	Oferecer formação continuada a equipe de trabalho, visando	Realização das Paradas Mensais. Participação dos funcionários em capacitações profissionais oferecidas pela OSC, pela rede socioassistencial, pela SMADS e por parceiros.

	aprimoramento profissional.	
	Realizar reunião mensal de supervisão técnica, visando acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo NCI.	Receber, mensalmente, a supervisão in loco, da gestão da parceria. Registro da visita em instrumental próprio.
	Manter a organização e atualização da documentação do Serviço pertinente à parceria, assim como, dos usuários e funcionários.	Arquivamento dos documentos referentes ao Termo de Colaboração. Arquivamento dos documentos referentes prontuários de usuários e funcionários. Arquivamento de Relatórios das Atividades desenvolvidas.
	Disponibilizar informações aos usuários do NCI, estimulando-os a conhecer e participar de espaços de controle social ou defesa de direitos.	Divulgação por meio de materiais impressos e informativos, das ações desenvolvidas no serviço e na rede socioassistencial, Fórum Regional do Idoso, Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI, e outros.
Acompanhamento de Plano de Trabalho / Dimensão Técnico Operativa / Trabalho com Usuários	Realizar a inscrição dos interessados pelo Serviço, utilizando instrumentais próprios do NCI.	Preenchimento da Ficha de Matrícula; preenchimento do quadro situacional dos usuários; preenchimento da planilha Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC (trimestral). Instrumental DEMES.
	Mobilizar os usuários para a inclusão/atualização no CadÚnico e outros programas de transferência de renda.	Aos usuários da convivência: orientação individual e encaminhamento ao CRAS, munidos de material informativo. Os usuários domiciliares, recebem na visita domiciliar, a mesma orientação, sendo na sua maioria, reforçada a algum membro da família. Obtenção do Número de Identificação Social - NIS. Instrumental DEMES.
	Oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivação dos idosos, potencializando a autonomia e socialização.	O trabalho está pautado nos eixos: ARTE, CORPO, MEMÓRIA E CIDADANIA. Preenchimento de Ficha de Presença. Preenchimento dos relatórios de atividades desenvolvidas. Participar de reuniões coletivas, tendo em vista o convívio social. Rodas de conversa sobre assuntos de interesse do público idoso, construção de Manual de Convivência, mediação de conflitos garantindo o respeito entre o grupo. Percentual de Desligados inferior a 5% ao mês. Instrumental DEMES / GRAS Semestral.
	Assegurar aos idosos o acesso as manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.	Realização de no mínimo 12 atividades externas no ano, contemplando: passeios, festas, bailes, visitas culturais, exposição de trabalhos, apresentações artísticas. Instrumental DEMES.
	Estimular o protagonismo dos idosos, através do acesso a informação sobre direitos de cidadania.	Participação dos idosos em palestras, fóruns, campanhas. Implementar em parceria com organizações congêneres do Distrito o Fórum do Idoso. Instrumental DEMES.
	Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares.	Participação das famílias nas atividades do NCI: oficinas, palestras, passeios, projetos intergeracionais. Realização de atividades/projetos intergeracionais com familiares ou serviços socioassistenciais. Instrumental DEMES.

	Oportunizar aos usuários, momentos de avaliação do Serviço, a fim de manter e aprimorar a qualidade do trabalho.	Roda de conversa, preenchimento de instrumental de avaliação do serviço elaborado pela OSC.
	Acompanhar em domicílio, idosos beneficiários do BPC indicados pelo CRAS e que requerem atenção especial, por meio da elaboração do PDU.	Realização de visitas domiciliares pelos técnicos do Serviço. Elaboração e aplicação do PDU em relação aos atendimentos domiciliares. Instrumental DEMES.
	Realizar discussões de caso para melhor acompanhamento e atendimento do usuário.	Reuniões mensais implementadas pela equipe técnica, e supervisora. Registros nos prontuários dos usuários.
Acompanhamento do Plano de Trabalho / Dimensão Técnico Operativa / Trabalho com Famílias	Publicizar às famílias a grade mensal de atividades ofertadas no Serviço, ampliando o canal de comunicação.	Distribuição da programação mensal do NCI aos usuários.
	Realizar atendimento familiar individual, fortalecendo os vínculos afetivos.	Oferecer às famílias que procuram o serviço: acolhida, escuta, mediação de conflitos, encaminhamentos, e divulgação de serviços da rede socioassistencial.
	Estimular a participação de familiares juntamente aos idosos nas atividades desenvolvidas no Serviço, internas e externas, de modo a ampliar a sociabilização e o convívio.	Participação em palestras, ações, passeios e festas. Visita a exposições, apresentação artísticas, passeios.
	Realizar, reunião socioeducativa com as famílias.	Abordagem de questões sobre envelhecimento, elaboração de projetos de vida, planejamento de atividades, e outros. Lista de Frequência.
	Nas visitas domiciliares, orientar as famílias quanto a inclusão/atualização do CadÚnico.	Registro das Visitas. Entrega de material informativo.
	Disponibilizar às famílias instrumental de avaliação do serviço.	Roda de conversa, preenchimento de instrumental de avaliação do serviço elaborado pela OSC.
Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Território	Articular, sistematicamente, com a rede de serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Serviços da região, espaços públicos), oferecendo melhoria na qualidade de vida dos idosos na comunidade.	Mapeamento dos recursos socioassistenciais e espaços públicos existentes no território. Garantir a referência e contra-referência frente aos encaminhamentos.
	Fortalecer a articulação entre a rede intersetorial (diversas políticas públicas), visando atendimento integral às	Garantir a referência e contra-referência frente aos encaminhamentos.

	<p>demandas apresentadas.</p> <p>Estimular a participação de idosos e suas famílias nas atividades e eventos comunitários do território.</p>	<p>Levantamento de recursos existentes no território pela equipe técnica, para possíveis encaminhamentos dos idosos.</p>
--	--	--

5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O serviço funcionará em turno de oito horas, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17:00h, com atuação de grupos das 08:00h às 12:00h, no período da manhã e das 13:00h às 17:00h, no período da tarde, com possibilidade de realização de atividades complementares em outros períodos de acordo com a programação.

Prevê-se a distribuição de um lanche nos períodos da manhã e da tarde, lanche este balanceado e preparado seguindo o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional dos usuários.

Da procura pelo Serviço, o idoso é orientado a obter o número de Identificação Social – NIS e efetuar a sua matrícula.

Propõe-se a implementar ações de proteção social básica de convivência através de propostas sócio educativas planejadas de acordo com as necessidades e interesse dos idosos, assim como no acompanhamento dos mesmos e suas famílias em domicílio, prevenindo situações de exclusão e isolamento social.

Nas atividades presenciais de Convivência serão ministradas diariamente Oficinas por profissionais autônomos, com formações específicas. Mensalmente serão ofertadas atividades complementares: passeios, visitas culturais, festas, palestras, encontros intergeracionais e outros. As Atividades serão disponibilizadas por meio de programação mensal afixada na Unidade e serviços congêneres.

Oferece ainda por meio de busca ativa, a identificação e o acompanhamento de idosos e suas famílias no domicílio, por meio de visitas realizadas pelos técnicos do serviço, mensalmente.

O trabalho com as famílias se dará de forma contínua, sendo elas estimuladas e convidadas a participarem de diversas atividades desenvolvidas pelo Serviço.

O Serviço junto com o CRAS para articular Políticas da Assistência Social e demais Políticas Públicas atendendo as necessidades apresentadas pelos idosos/famílias.

Todas as ações estarão pautadas no Plano de Trabalho, que serão descritas na GRAS, sendo monitoradas e avaliadas através de instrumentais específicos do NCI instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistências – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012, pelos instrumentais estabelecidos na Portaria 46/SMADS/2010 e



alterações indicadas pela Portaria 9/SMADS/ 2012 e complementações posteriores e outros a serem disponibilizados por SMADS.

Este serviço tipificado é regido pela seguinte legislação específica: Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso; Lei Municipal nº 13.834, de 27/05/2004, que institui a Política Municipal do Idoso e da outras providências; Lei Municipal nº 14.905, de 06/02/2009, que cria o Programa de Envelhecimento Ativo e dá outras providências; Decreto Municipal nº 43.904, de 01/10/2003, que dispõe sobre o atendimento, pelo poder público municipal, à pessoa da terceira idade; Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados. Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica - Publicado no D.O.C em 07/12/2012. Portaria 09/SMADS/GAB/2012 publicada em 30/06/2012, que dá nova redação ao art. 1º, § 4º, II, item 4 da Portaria 46/SMADS/2010 – Tipificação de Núcleo de Convivência de Idosos; Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica; Portaria nº 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica; Portaria 55/SMADS/2017 publicada em 20/ que Regulamenta os procedimentos para Celebração, Execução e Prestação de contas das Parcerias firmadas por termo de colaboração entre a SMADS e as OSCs para prestação de serviços sócio assistenciais do Município de São Paulo, de acordo com o regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575, de 29/12/2016.

6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Público alvo

O Núcleo de Convivência de Idosos – Feliz Idade é um serviço de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos que atenderá pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, de ambos os sexos, residentes no distrito do Tremembé.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O Núcleo de Convivência de Idosos – Feliz Idade, utilizará para seu funcionamento um imóvel próprio municipal, situado à Rua Tereza Bortolo, 71, na região de Bortolândia, distrito Tremembé.

O espaço físico destinado ao atendimento do serviço compõe-se por uma casa térrea distribuída em:

- 01 sala de coordenação
- 01 recepção
- 02 salas para atividades coletivas

- 01 almoxarifado
- 02 banheiros
- 01 cozinha
- 01 despensa
- 01 sala para atendimento individual.
- Área de convívio (externa)

O Serviço conta com espaços em condições adequadas quanto à iluminação, ventilação, conservação, privacidade, limpeza e acessibilidade aos ambiente. O serviço utilizara computadores que comportem acesso à internet.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Serviço pauta suas ações nas orientações da Lei nº 8.742 de 07/11/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/BPC); Lei nº 8.842, de 04/01/1994 (Política Nacional do Idoso que cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências); Plano Municipal de Assistência Social; Portaria nº 73, de 10/05/2001 SEAS/MPAS do Ministério da Previdência e Assistência Social -Normas de Funcionamento de Serviços de Atenção ao Idoso no Brasil; Lei nº 13.834 de 27/05/2004 (Política Municipal do Idoso); Resolução 109 de 11/11/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais); Resolução CIT nº. 07 de 10/09/2009 (Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda); Portaria Nº. 46/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria Nº. 09/SMADS/2012 e 47/SMADS/2010 e alterações indicadas pela Portaria Nº. 10/SMADS/2012; Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso; Lei Municipal nº 13.834, de 27/05/2004, Política Municipal do Idoso; Lei Municipal nº 14.905, de 06/02/2009, Programa de Envelhecimento Ativo.

Deste modo a Promove, por meio do Serviço Núcleo de Convivência de Idosos propõe-se a implementar ações de proteção social básica de convivência, através de propostas sócio educativas planejadas de acordo com as necessidades e interesses dos idosos, assim como no acompanhamento dos mesmos e suas famílias em domicílio prevenindo situações de exclusão e isolamento social

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O Núcleo de Convivência de Idosos – Feliz Idade, viabilizará o atendimento por meio de inscrição inicial de toda pessoa com idade igual ou superior a 60 anos que procure espontaneamente a Unidade, bem como, pelo público encaminhado pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, pela Rede Sócioassistencial, e demais Organizações da região, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;

- Os oriundos de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;
- Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário.

Deste modo, o Núcleo atenderá 200 (duzentos) idosos, de ambos os sexos, residentes do distrito do Tremembé, sendo 120 (cento e vinte) em atividades de convivência (presencial) e 80 (oitenta) em acompanhamento domiciliar, contemplando o eixo de fortalecimento da função protetiva da família.

Para ingresso no Serviço, será efetuada a matrícula inicial, complementada por entrevista sócio familiar, realizadas pelos técnicos da equipe.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

O Núcleo de Convivência para Idosos, conforme Tipificação Nacional (Resolução 109, de 11 de novembro de 2009) é um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. O serviço operacionalizará atividades em dois eixos de ação: o direito à convivência social e familiar e o fortalecimento da função protetiva da família.

O eixo **CONVIVÊNCIA**, será pautado na Pedagogia de Paulo Freire que apóia-se sobretudo na possibilidade da transformação da realidade social e no reconhecimento da capacidade de mudança das pessoas, por meio do diálogo e da convivência. Assim sendo, o Programa Feliz Idade com vistas a desenvolver a autonomia e o protagonismo do grupo em questão, incentivará os idosos a se apropriarem do Projeto, intervindo de maneira atuante nas escolhas das atividades e na organização das ações a serem implementadas.

Com o objetivo de atender de maneira global às necessidades deste público, o Programa realizará propostas voltadas às áreas de: Corpo – Arte – Memória – Cidadania. As ações nos eixos elencados serão implementadas por oficinairos, voluntários, além da equipe do NCI composta por profissionais de Serviço Social e Psicologia.

Corpo: Existem cada vez mais evidências científicas, que apontam o exercício físico para a pessoa idosa, como atividade “poderosa” na qualidade de vida e na sensação de bem-estar, levando à um estilo de vida ativo capaz de manter a capacidade funcional e de autonomia física.

Segundo Victor K. R. Matsudo, estudioso da saúde na terceira idade, uma das principais causas de acidentes e de incapacidade nos idosos, são as quedas, que geralmente acontecem por anormalidades do equilíbrio, fraqueza muscular, distúrbios visuais, anormalidades do passo, doença cardiovascular, alteração cognitiva e consumo de alguns medicamentos. O exercício físico, desta maneira contribui na prevenção das condições que favoreçam o problema.

Dessa forma serão desenvolvidas diariamente atividades físicas de caráter cíclico e de baixo impacto, por meio de oficinas¹ de:

- Yoga;
- Alongamento;
- Dança;
- Tai Chi Chuan;
- Pilates;
- Palestras;
- Oficina de Saúde e Sexualidade na Terceira Idade;
- Oficina de Saúde e Alimentação na Terceira Idade;
- Entre outras atividades sugeridas pelo público em questão.
- Ginástica

Arte: Segundo pesquisas, a Arte é uma ferramenta essencial às pessoas da terceira idade, na re-significação de sua autoconfiança, de seu sentimento de produtividade, e favorecimento de sua auto-imagem e expressão emocional.

Nesta área, serão implementadas ações que visem além da aproximação da arte a pessoa idosa, por meio de palestras e visitas, a vivência em oficinas de atividade de expressão artística:

- Oficina de Pintura;
- Oficina de Artesanato em Geral (técnicas diversas em papel, madeira, tecido, vidro, biscuit, sabonete, cerâmica, outras);
- Oficina de Bordado, Crochê, tricô e tear;
- Oficina de Fuxico;
- Canto Coral;
- Palestras;
- Oficina de Geração de Renda.
- Entre outros cursos possíveis.

Memória: A afirmação somos aquilo que recordamos literalmente reflete a importância da memória na qualidade de vida do ser humano, e o seu papel essencial no desempenho nas atividades de vida diária.

Dentre as inúmeras mudanças que ocorrem no envelhecimento, uma das mais complexas são as que ocorrem no cérebro, como as modificações anatômicas estruturais e as manifestações funcionais.

¹As oficinas sugeridas em cada eixo, não serão desenvolvidas de maneira concomitante, mas sim, durante o período de doze meses, e desenhadas tendo em vista a característica do grupo inscrito.



Neste sentido, a estimulação da memória e da atenção são fundamentais.

Oficinas que permitam conhecer e treinar os processos de memorização, baseada em exercícios de atenção, concentração, exercícios de narração, escrita de sua própria história entre outros, são essenciais para a terceira idade. Diante disto, serão desenvolvidas atividades de:

- Rodas de conversa;
- Oficina de informática: escrita da história, montagem de blogs, etc;
- Fomento a Ações Voluntárias;
- Oficina de Contação de Histórias;
- Palestras;
- Práticas de Exercícios de Memorização.
- Curso de Alfabetização de Adultos
- Oficina de Jogos Cognitivos

Atividades que favoreçam a memória têm ação direta na possibilidade de melhoria da expressividade nos aspectos relacionados à socialização, na facilidade de expressão e na possibilidade de novas opções para o desenvolvimento pessoal, principalmente na relação com os mais jovens, área onde os conceitos e os valores se tornam mais conflitantes.

A memória tem papel fundamental na relação interpessoal, com ênfase nas ações intergeracionais. A área memória, em um de seus objetivos, visa propiciar espaço para que a criança e o jovem possam realizar trocas efetivas com os idosos retificando a imagem por vezes distorcida frente a velhice, desenvolver a solidariedade e a cooperatividade, lidar melhor com regras e limites, compreender a importância do seu passado, e a possibilidade de re-significação.

Para o idoso, a troca permite o sentimento de ser útil, diminuir a solidão, modifica sua auto-imagem, descobre seu potencial e estabelece uma relação mais afetuosa e de confiança com os mais jovens.

Cidadania: Dallari, em seu livro *Direitos Humanos e Cidadania*², ressalta “A cidadania é tarefa que não termina”, e neste aspecto ela se constrói, cidadania aprende-se na convivência, na vida social e pública, que por sua complexidade transforma-se mediante a idade de cada indivíduo.

É no convívio do dia-a-dia que exercitamos a nossa cidadania, por meio das relações que estabelecemos com os outros, ou com as questões pública e ambiental.

Solidariedade, democracia, direitos humanos, ecologia, ética, são temáticas que perpassam a Cidadania.

²DALLARI, *Direitos Humanos e Cidadania*. São Paulo: Moderna, 1998.

Conhecer seus direitos e atuar na sociedade, são aspectos fundamentais para ser um cidadão.

Para favorecer o exercício da cidadania, serão desenvolvidas as seguintes oficinas:

- Oficinas de Orientação – Palestras;
- Oficinas de sensibilização e fomento ao trabalho voluntário;
- Rodas de debate
- Participação em Fóruns (Grande Conselho Municipal do Idoso; Fórum Regional do Idoso)

15

Por fim, as ações elencadas, em seu conjunto proporcionam benefícios muitos além da estimulação cognitiva, ou físicas, mas através do fomento de ações intergeracionais, proporcionam uma importante troca de experiências que faz o jovem refletir sobre o seu próprio envelhecer, valorizando o idoso e permitindo ao mesmo fortalecer-se neste delicado momento da vida.

Atividades externas: Paralelamente as atividades mencionadas acima, serão ofertadas atividades externas contemplando: passeios, bailes, visitas culturais; alguns deles inclusive incentivando a participação dos familiares.

O eixo **FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA** está pautado em desenvolver atividades de acompanhamento social no domicílio destinadas aos idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e idosos de famílias oriundas dos Programas de Transferência de Renda que não possam frequentar o serviço.

Dessa forma, a equipe técnica do NCI (composta por Psicólogo e Assistente Social, de maneira conjunta ao Gerente de Serviço) atuará na busca ativa desse público mediante cadastro de pessoas referenciadas pelo CRAS Regional, na perspectiva de conhecer a dinâmica cotidiana dos idosos e seus familiares no território, as relações, vínculos, identificando situações de risco, vulnerabilidade e potencialidades, promovendo acesso à convivência aos serviços e/ou a outras políticas públicas, prevenindo assim a exclusão e o isolamento social.

Contemplam ainda este eixo de atuação, as seguintes ações;

- Acolhida, entrevista e visita domiciliar;
- Grupos de convívio social familiar;
- Orientação e encaminhamentos dos idosos/famílias aos recursos sócioassistenciais e outras políticas públicas;
- Articulação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Identificação e encaminhamento de idosos com perfil para obtenção do Benefício de Prestação Continuada – BPC e Programas de Transferência de Renda – PTR;

- Elaboração de Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU, instrumento de diagnóstico da vulnerabilidade, planejamento de ações e acompanhamento dos idosos, que necessitem de níveis de atenção e recursos técnicos diversificados;
- Manutenção e atualização dos dados cadastrais e prontuários dos usuários.

Outrossim, em consonância com a referência para normatização do serviço Núcleo de Convivência de Idosos, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Plano de Trabalho em epígrafe, realizará seu atendimento durante o período de 11 meses, contemplando um mês de férias coletivas, entre o mês de Dezembro e Janeiro, com paradas mensais de 8(oito) horas para capacitação da equipe de atendimento.

16

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A proposta visa substancialmente que os idosos sejam sensibilizados, fortalecidos e apresentem postura positiva e equilibrada frente às questões voltadas ao seu dia-a-dia, de modo a possibilitar a superação das dificuldades e diferenças.

Frente a tais aspectos podemos ressaltar a contemplação dos seguintes itens:

Resultados Quantitativos:

- Atender 120 (cento e vinte) idosos no Programa de Convivência.
- Atender 80 (oitenta) idosos no Programa de Fortalecimento da Função Protetiva da Família, em atendimento domiciliar.
- Atender 200 (duzentas) famílias / cuidadores.

Resultados Qualitativos:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, tanto no serviço, bem como, na rede sócioassistencial e em outras políticas públicas;
- Ampliação de seu autoconhecimento, capacidade de expressão e comunicação.
- Ampliação do universo cultural e pelo interesse de busca pelo conhecimento permanente.
- Aumento de sua capacidade crítica e analítica.
- Aumento de sua prática cidadã.
- Aquisição de hábitos mais saudáveis;
- Aumento do pensar-agir coletivamente para o bem comum.
- Aumento de sua sociabilidade familiar e comunitária, ampliando o fortalecimento dos vínculos;
- Garantia do acompanhamento social individual em seu domicílio, com foco na superação de sua vulnerabilidade.

Outrossim, os inscritos serão acompanhados através de instrumentais próprios frente aos aspectos de:

- Assiduidade.
- Participação e Sociabilização.
- Desenvolvimento e evolução nas atividades vivenciadas.
- Monitoramento do Plano de Desenvolvimento do Usuário _ PDU.
- Interesse e avaliação dos serviços prestados pela Organização.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

De acordo com o SUAS que tem como princípio matricial o trabalho com famílias, a Promove considera fundamental a importância da família no acompanhamento da pessoa idosa, e para isso realiza um trabalho com os familiares dos idosos inscritos no Serviço com o objetivo de auxiliá-los no acompanhamento e compreensão sobre o processo de envelhecimento, e fortalecer os vínculos familiares, estreitando o relacionamento entre o núcleo familiar e o Serviço.

Pretende-se criar um ambiente descontraído de confiança, acolhimento e co-responsabilidade para os familiares por meio de reuniões mensais nas quais serão abordados temas pertinentes ao envelhecimento, cidadania, saúde, valores para a convivência em sociedade e temas solicitados pelo grupo.

A inserção da família no Serviço inicia-se com a matrícula (entrevista inicial), na qual são levantados dados pessoais, de moradia, saúde, composição familiar, situação socioeconômica e situação de vulnerabilidade da família.

A equipe técnica realiza atendimentos e acompanhamentos individuais das famílias nos quais cria-se um espaço de escuta, orientação e encaminhamentos necessários.

As ações a serem desenvolvidas compreendem três tipos de atenção:

- A primeira, individualizada, quando é feita a inscrição do idoso, com o conhecimento e reconhecimento dos serviços a serem prestados, bem como, a qualquer momento por pedido da família ou solicitado pela equipe.
- A segunda será desenvolvida por meio de reuniões grupais mensais para discussão de temas pertinentes ao idoso, políticas públicas e participação social (Fórum do idoso, Grande conselho do Idoso), em uma construção de conhecimento sobre a co-responsabilidade neste processo.
- A terceira atenção estará voltada ao desenvolvimento de temáticas pertinentes às questões familiares cujo objetivo é fortalecer a funcionalidade familiar, desenvolver a resiliência, estimular ações pró-ativas, como forma de amenizar e superar os impactos gerados pela exclusão social.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A Promove, como parte integrante da rede sócioassistencial³, preconiza suas ações na garantia da proteção social ativa, isto é, realiza sua atuação na convicção de que os idosos e suas famílias são agentes ativos de sua história, na equidade do acesso a oportunidades, socialização, e condições de convívio.

18

A dinâmica da rede sócioassistencial em defesa dos direitos de cidadania:

- Considera o cidadão e a família não como objeto de intervenção, mas como sujeito protagonista da rede de ações e serviços;
- Abre espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa no campo social, atuando sob o princípio da reciprocidade, baseada na identidade e reconhecimento concreto;
- Sustenta a auto-organização do cidadão e da família no desenvolvimento da função pública.⁴

Na garantia do fortalecimento comunitário, a Promove com objetivo de ampliar as suas ações, participa com as demais organizações do setor civil e governamental tais como: ONGs, Fundações, Associações, Escolas, e Órgãos do Serviço Público, das chamadas Redes Sociais, que justamente pela presença dos diversos segmentos (educação, saúde, cultura, esporte, lazer e social) amplia as articulações entre serviços, possibilitando uma ação mais efetiva frente as demandas apresentadas pelos idosos que vêm em busca do atendimento.

Tal processo fortalece-se por meio de reuniões mensais realizadas com a presença dos técnicos, buscando através destes entrelaçar um “pensar coletivo” maximizando as ações próprias ou coletivas das organizações privadas e (ou) governamentais.

Neste empenho a Promove participa e implementa as Redes, Ações Intersetoriais e Fóruns, à destacar: Fórum Regional do Idoso, Grande Conselho Municipal do Idoso, Fórum da Assistência Social, Reuniões no CRAS de referência e outras.

A rede, com suas organizações privadas, assim como a Secretaria de Assistência Social e outras Secretarias distritais tornar-se-ão porta de entrada para atendimento à demanda apresentada.

³ “Rede sócioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade”.

⁴ Sistema Único de Assistência Social – SUAS: Norma operacional Básica. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome / Secretaria Nacional de Assistência Social.

A Promove desenvolverá junto à comunidade interna e externa do Distrito do Tremembé, uma boa relação de convívio de modo a divulgar e buscar apoio para o desenvolvimento da proposta, realizando ações tais como: 1) Palestras abertas à comunidade; 2) Eventos comunitários; 3) Bazares; 4) Oficinas abertas, assim como encaminhamentos aos recursos comunitários, de modo a beneficiar o público que busca a Unidade em questão, de forma adequada.

Tais encontros proporcionarão uma relação de movimento onde a escuta indicará e viabilizará o desenvolvimento do trabalho social.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Cargo	Escolaridade / Formação	Carga Horária	Salário	Vínculo Empregatício	Função e Atribuição
Gerente de Serviços II	Ensino Superior com especialização em Gerontologia	40h.	R\$ 4.161,59	CLT	Adm. Geral do serviço; Coord. Técnica das atividades; Atendimento às famílias; Articulação da rede sócio Assistencial.
Técnico - Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social, preferencialmente com especialização em Gerontologia	30h.	R\$ 3.004,31	CLT	Acompanhamento Técnico das atividades; Desenvolvimento das atividades sócio educativas conforme programação; Trabalho com as Famílias; Acompanhamento domiciliar aos idosos e suas famílias; Elaborar Plano de Desenvolvimento do Usuário.
Técnico - Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia, preferencialmente com especialização em Gerontologia	40h.	R\$ 3.004,31	CLT	Acompanhamento Técnico das atividades; Desenvolvimento das atividades sócio educativas conforme programação; Trabalho com as Famílias; Acompanhamento domiciliar aos idosos e suas famílias; Elaborar Plano de Desenvolvimento do Usuário.
Oficinelos	Formação Específica	64h./mês.	R\$ 5.026,56	RPA/MEI	Desenvolvimento das atividades sócio educativas conforme programação.
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40h.	R\$ 1.647,39	CLT	Execução de Serviços Administrativos
Agente Operacional II	Alfabetizado	40h.	R\$ 1.207,22	CLT	Execução de serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; Auxílio na preparação das refeições e lanches, higienização e organização geral da cozinha.
Agente Operacional II	Alfabetizado	40h.	R\$ 1.207,22	CLT	

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

		Atividades de Convivência	Atividades de Acompanhamento Domiciliar
Técnico - Assistente Social	30h.	2 x semana	3 x semana (média de 3 a 4 visitas por dia, totalizando 10 visitas semanais, e 40 visitas mensais)
Técnico - Psicólogo	40h.	2 x semana	3 x semana (média de 3 a 4 visitas por dia, totalizando 10 visitas semanais, e 40 visitas mensais)
Oficinelos	64h./mês.	5 x semana (3,2 horas de oficina diária, chegando a 16 horas semanais, totalizando 64 horas mensais)	

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 35.194,98	R\$ 422.339,76	R\$ 2.111.698,80 ⁵
Trinta e cinco mil, cento e noventa e quatro Reais e noventa e oito centavos	Quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e nove Reais e setenta e seis centavos	Dois Milhões, cento e onze mil, seiscentos e noventa e oito Reais e oitenta centavos

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO	
SAS	JAÇANÃ / TREMEMBÉ
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS
NOME FANTASIA	NCI FELIZ IDADE
EDITAL	008/SMADS/2018
Nº PROCESSO	SEI 6024.2018/0000025-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	

RECEITAS	
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 35.194,98
Valor de contrapartida em bens	R\$ 9.218,80
Valor de contrapartida em serviços	R\$ 0,00
Valor em contrapartida em recursos financeiros	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 44.413,78

DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 19.258,62
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.649,61
	III - IMÓVEIS	R\$ 254,88

⁵ Período considerado para o cálculo foi de 5 (cinco) anos, mas como a parceria contará com vigência Plurianual, o valor sofrerá mudanças conforme item 5.2.1 do edital 032/SMADS/2017.



Ajudando a Superar Barreiras

	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 10.094,87
	TOTAL	R\$ 34.257,98

CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 937,00
	TOTAL	R\$ 937,00

CUSTOS DIRETOS	R\$ 34.257,98
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 937,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 35.194,98

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	Manhã / Tarde	40H	R\$ 4.161,60	R\$ 4.161,60
Técnico - Assistente Social	Manhã / Tarde	30H	R\$ 3.004,31	R\$ 3.004,31
Técnico - Psicólogo	Manhã / Tarde	40H	R\$ 3.004,31	R\$ 3.004,31
Auxiliar Administrativo	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.647,40	R\$ 1.647,40
Agente Operacional	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.207,22	R\$ 1.207,22
Agente Operacional	Manhã / Tarde	40H	R\$ 1.207,22	R\$ 1.207,22
SUB TOTAL				R\$ 14.232,06
Oficineiros	Manhã / Tarde	64H	R\$ 5.026,56	R\$ 5.026,56
TOTAL				R\$ 19.258,62

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS

Encargo	Aliquota	Valor
(COTA PATRONAL)	11,10%	R\$ 1.579,76
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 3.069,85
TOTAL		R\$ 4.649,61

Y

CATEGORIA III - IMÓVEIS

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 254,88
ALUGUEL	R\$ 0,00
IPTU = Valor mensal sendo,	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 254,88

CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS

Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.292,91
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGOGICO	R\$ 2.584,80
OUTRAS DESPESAS	R\$ 3.217,16
TOTAL	R\$ 10.094,87

PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS"

Item	Valor Total
MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE	R\$ 740,00
MONITORAMENTO DE ALARME	R\$ 175,00
ÁGUA MINERAL	R\$ 200,00
TRANSPORTE	R\$ 200,00
HIGIENE / LIMPEZA / DESCARTÁVEIS	R\$ 600,00
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IMOVEL / EQUIPAMENTOS / MOBILIARIOS	R\$ 832,16
PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO E SAUDE OCUPACIONAL	R\$ 200,00
RECARGA DE BILHETE ÚNICO	R\$ 70,00
*DEDETIZAÇÃO / LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA	R\$ 100,00
*LAUDO DE HABITABILIDADE / AVCB	R\$ 100,00
TOTAL	R\$ 3.217,16

CUSTOS INDIRETOS

DESCRIÇÃO	Valor Mensal
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 937,00

*Valor rateado em 12 meses a ser utilizado, quando necessário.

7.3. Quadro resumo de aplicação dos Recursos Financeiros

Receitas		Despesas	
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 35.194,98	Custos Diretos	R\$ 34.257,98
Contrapartida em bens	R\$ 9.218,80	Custos Indiretos	R\$ 937,00
Contrapartida em Serviços	R\$ 0,00	Valor Total	R\$ 35.194,98
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 0,00		

7.4. Descrição de rateios de despesas

Descrição da Despesa	SAS Envolvidas	Serviços Envolvidos	Valor Rateado	Memória de Cálculo do Rateio
PIS	SAS JT	Núcleo de Convivência de Idosos	Valores Rateados conforme número de profissionais de cada serviço / Salários	
		Centro de Desenvolvimento social e Produtivo para Jovens e Adultos		
		Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias		
	SAS FO	Centro de Desenvolvimento social e Produtivo para Jovens e Adultos		
		Círculo Social		
FGTS	SAS JT	Núcleo de Convivência de Idosos	Valores Rateados conforme número de profissionais de cada serviço / Salários	
		Centro de Desenvolvimento social e Produtivo para Jovens e Adultos		
		Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias		
	SAS FO	Centro de Desenvolvimento social e Produtivo para Jovens e Adultos		
		Círculo Social		

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação

Não se aplica

7.6. Previsão de valor mensal para pagamento de despesas por impossibilidade de pagamento por operação bancárias eletrônicas:

7.6.1. em espécie no valor máximo mensal de 10% do valor designado a "Demais Despesas" se necessário.

7.6.2. em cheques nos termos do §4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017. Para pagamento realizado a Oficineiros e Prestadores de Serviço que não possuem conta em banco.

8. CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Microondas - Eletrolux (usado)	Unidade	1	R\$ 360,91	R\$ 360,91
Liquidificador - Britânia(usado)	Unidade	1	R\$ 109,90	R\$ 109,90
Impressora Office Jet (usado)	Unidade	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Impressora HP Laser (usado)	Unidade	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Caixa Multi uso oneal (usado)	Unidade	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Geladeira Frost Free - Duplex (usada)	Unidade	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
Ventilador de parede (usado)	Unidade	5	R\$ 143,00	R\$ 715,00
Processador Philips (usado)	Unidade	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
Fogão Industrial 4 bocas (usado)	Unidade	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00
Micro System Toshiba (usado)	Unidade	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Radio Portátil Philco (usado)	Unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Computadores (usado)	Unidade	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
TV 50" Samsung (usado)	Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Batedeira Arno(usado)	Unidade	1	R\$ 379,99	R\$ 379,99
			TOTAL	R\$ 9.218,80

8.2. Contrapartidas em Serviços

Não se Aplica.

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros:

Não se Aplica.

9. QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA ÚNICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1º		R\$ 35.194,98	R\$ 9.218,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2º		R\$ 35.194,98	R\$ 9.218,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3º		R\$ 35.194,98	R\$ 9.218,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4º		R\$ 35.194,98	R\$ 9.218,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5º		R\$ 35.194,98	R\$ 9.218,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6º		R\$ 35.194,98	R\$ 9.218,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7º		R\$ 35.194,98	R\$ 9.218,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8º		R\$ 35.194,98	R\$ 9.218,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9º		R\$ 35.194,98	R\$ 9.218,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10º		R\$ 35.194,98	R\$ 9.218,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11º		R\$ 35.194,98	R\$ 9.218,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12º		R\$ 35.194,98	R\$ 9.218,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 422.339,76	R\$ 110.625,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

DIMENSÃO	METAS	INDICADORES
Organização e Funcionamento / Espaço Físico	Manter o espaço físico, equipamentos e mobiliários do Serviço, em boas condições de funcionamento subsidiado pela verba de repasse mensal.	Relatórios de Limpeza. Relatórios da dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água afixados na unidade, bem como, laudo técnico. Laudos de Habitabilidade e AVCB da Unidade. Observação in loco. Notas de Manutenção. Notas das compras de equipamentos e bens.
	Promover a acessibilidade dos idosos às dependências do Serviço.	Observação in loco
	Manter adequada e acessível a comunicação visual e social.	Sinalizações de segurança. Placa do Serviço visível, assim como as planilhas de atividades e demais comunicações pertinentes. (Observação in loco)
	Manter a adequada oferta de lanche aos usuários, garantindo a quantidade e qualidade dos alimentos.	Numero de lanches ofertados diariamente; Cardápio.
Organização e Funcionamento / Gestão dos Recursos Financeiros	Gerir os recursos financeiros destinados ao termo de colaboração, respeitando a tipificação e o custo do serviço socioassistencial, garantindo a regular aplicação dos recursos recebidos para pagamento de custos diretos e indiretos.	Demonstrativo de Custeio do Serviço. Elaboração dos instrumentais de Prestação de Contas Parcial / Final conforme Portaria 38/SMADS/2017.
	Realizar, quando necessário, a flexibilização de recursos, através da transferência de valores entre custos diretos e indiretos, sem alteração do valor total da parceria.	Quantidades de justificativas de flexibilização, Instrumental EAFIN.
	Garantir a remuneração da equipe encarregada da execução do plano, durante a vigência da Parceria.	Holerites / Encargos / Aprovisionamento / Demais despesas pertinentes.
	Disponibilizar informações sobre questões administrativas e financeiras, justificando gastos imprevistos ou fora do padrão da parceria.	Quantidades de justificativas para gastos imprevistos.
Organização e Funcionamento / Gestão Administrativa	Cumprir o horário de funcionamento do serviço	Horário de Funcionamento.
	Manter completo o quadro de recursos humanos do Serviço, em consonância à Portaria 46/SMADS/2010, observados os prazos desta portaria.	Número de profissionais em consonância com o quadro tipificado.
	Oferecer formação continuada a equipe de trabalho, visando aprimoramento profissional.	Número de paradas mensais. Número de profissionais participantes. Número de palestras de formação.
	Realizar reunião mensal de supervisão técnica, visando acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo NCI.	Número de reuniões de supervisão. Registro da supervisão.
	Manter a organização e atualização da documentação do Serviço pertinente à parceria, assim como, dos usuários e funcionários.	Documentos e prontuários arquivados.
	Disponibilizar informações aos usuários do NCI, estimulando-os a conhecer e participar de espaços de controle social ou defesa de direitos.	Número de material disponibilizado para divulgação. Número de idosos participantes nos espaços de controle social.
Acompanhamento de Plano de	Realizar a inscrição dos interessados pelo Serviço, utilizando instrumentais próprios do NCI.	Número de novas inscrições realizadas no serviço. Instrumental DEMES.

Trabalho / Dimensão Técnico Operativa / Trabalho com Usuários	Mobilizar os usuários para a inclusão/atualização no CadÚnico e outros programas de transferência de renda.	Número de idosos e famílias cadastradas no CADÚnico e no NIS. Instrumental DEMES.
	Oferecer atividades socioeducativas planejadas, baseadas nas necessidades, interesses e motivação dos idosos, potencializando a autonomia e socialização.	Número de Oficinas desenvolvidas Número de idosos participantes Número de novos inscritos Número de desligados Instrumental DEMES / GRAS Semestral.
	Assegurar aos idosos o acesso as manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer.	Número de atividades externas realizadas Número de idosos participantes. Instrumental DEMES.
	Estimular o protagonismo dos idosos, através do acesso a informação sobre direitos de cidadania.	Número de palestras, Fóruns e campanhas desenvolvidas. Número de idosos participantes. Instrumental DEMES.
	Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares.	Número de famílias participantes. Número de atividades implementadas para as famílias. Instrumental DEMES.
	Oportunizar aos usuários, momentos de avaliação do Serviço, a fim de manter e aprimorar a qualidade do trabalho.	Número de usuários participantes. Número de avaliações preenchidas.
	Acompanhar em domicílio, idosos beneficiários do BPC indicados pelo CRAS e que requeiram atenção especial, por meio da elaboração do PDU.	Número de visitas domiciliares. Número de PDU's elaborados. Instrumental DEMES.
	Realizar discussões de caso para melhor acompanhamento e atendimento do usuário.	Número de casos estudados. Registros das reuniões.
Acompanhamento do Plano de Trabalho / Dimensão Técnico Operativa / Trabalho com Famílias	Publicizar às famílias a grade mensal de atividades ofertadas no Serviço, ampliando o canal de comunicação.	Modelo e quantidade de programações distribuídas.
	Realizar atendimento familiar individual, fortalecendo os vínculos afetivos.	Numero de famílias atendidas individualmente.
	Estimular a participação de familiares juntamente aos idosos nas atividades desenvolvidas no Serviço, internas e externas, de modo a ampliar a sociabilização e o convívio.	Número de eventos realizados. Número de participantes. Lista de Frequência.
	Realizar, reunião socioeducativa com as famílias.	Lista de Frequência / Número de Participantes
	Nas visitas domiciliares, orientar as famílias quanto a inclusão/atualização do CadÚnico.	Número de famílias visitadas. Número de famílias cadastradas no CADÚnico
	Disponibilizar às famílias instrumental de avaliação do serviço.	Número de Avaliações preenchidas.
Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico Operativa – Trabalho com Território	Articular, sistematicamente, com a rede de serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Serviços da região, espaços públicos), oferecendo melhoria na qualidade de vida dos idosos na comunidade.	Número de recursos mapeados Número de relatórios de encaminhamento e de contra-referência.
	Fortalecer a articulação entre a rede intersetorial (diversas políticas públicas), visando atendimento integral às demandas apresentadas.	Número de relatórios de encaminhamento e de contra-referência.
	Estimular a participação de idosos e suas famílias nas atividades e eventos comunitários do território.	Número de recursos mapeados. Número de idosos participantes.

São Paulo, 09 de Março de 2018.



Ricardo de Almeida Meloso
Presidente do Conselho Administrativo